



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.769/GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.002195/2024-32, de 29/11/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1200/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 67412/2024-PROGESP, de 06/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 09/12/2024, os efeitos da Portaria nº 1.165/GR/IFAM, de 14/08/2024, que concedeu o Afastamento Integral à servidora **Zenóbia Menezes de Brito**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1751449, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Educação, da Faculdade Interamericana de Ciências Sociais – FICS, em nível de Doutorado, na cidade de Manaus, de acordo com o disposto no art. 42 e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM